

ECONOMIA CIRCULAR:

PROGRAMA LIXO ZERO

A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA-RJ



RESÍDUOS SÓLIDOS

GRAVE PROBLEMA

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

ECONOMIA CIRCULAR







PROGRAMA LIXO ZERO

•Lei Municipal n° 2390/2021;

•Art. 2º O Programa Municipal de Lixo Zero Consiste na execução de política pública para redução do descarte indiscriminado de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis através da educação ambiental e incentivos financeiros á adesão de boas práticas voltadas á proteção do meio ambiente.



Art. 5º. São objetivos do Programa Municipal de Lixo Zero (L0):

I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

II - redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos;

 III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

 IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

V - gestão integrada de resíduos sólidos;

VI - articulação entre os diferentes órgãos e esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;

VII - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

VIII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada de gestão dos resíduos sólidos urbanos;

IX - incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados ao reaproveitamento dos resíduos sólidos;



- 2010 Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Porciúncula ASSOCATA;
- 2013 Programa Coleta Seletiva Solidária do Estado do Rio de Janeiro PCSS.

















- · Após o PCSS, o município passou a pontuar em coleta seletiva e solidária no ICMS Ecológico.
- •Em 2021 De ASSOCATA para COOPCREM Implementação da Lei do Lixo Zero.
- •No ultimo resultado do ICMS Ecológico, somos o 1º município dos 21 que pontuam em coleta seletiva.









USINA DE TRIAGEM







HOJE...

- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente;
- Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Porciúncula COOPCREMP;
 - 1- Coleta porta a porta;
 - 2- Compra de material reciclável Ecopontos.







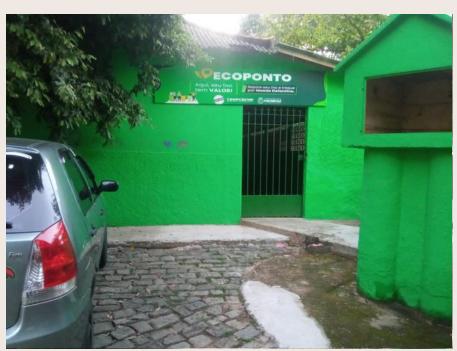
ECOPONTOS



Ecoponto 1 - bairro Centro, 1º distrito



Ecoponto 2 - Purilândia, 2º distrito



Ecoponto 3 - bairro Ilha, 1º distrito



Ecoponto 4 - bairro Olivia Peres, 1º distrito



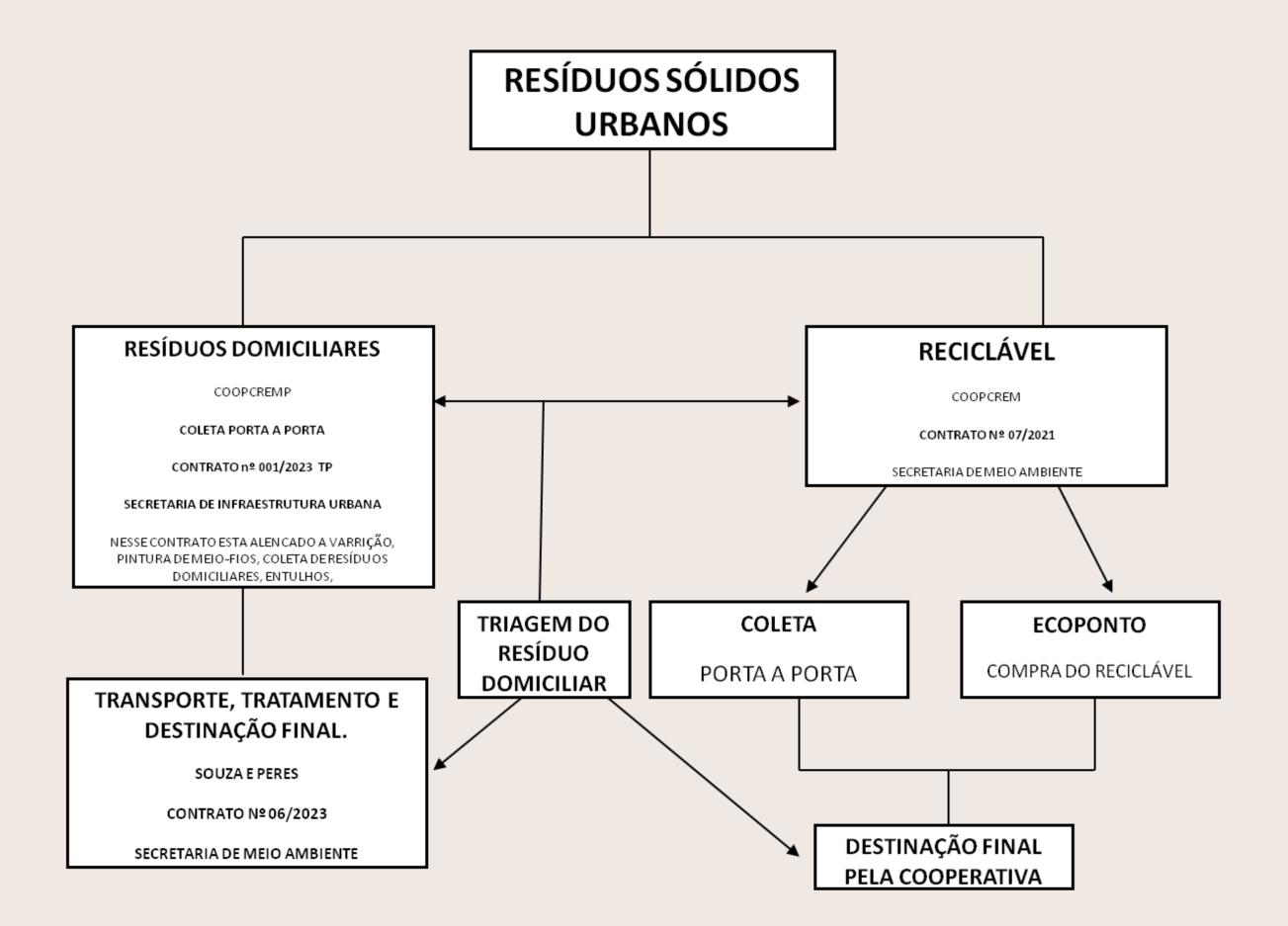
Ecoponto 5 - bairro Cristo Rei, 1º distrito



Ecoponto 6 - Santa Clara, 3º distrito

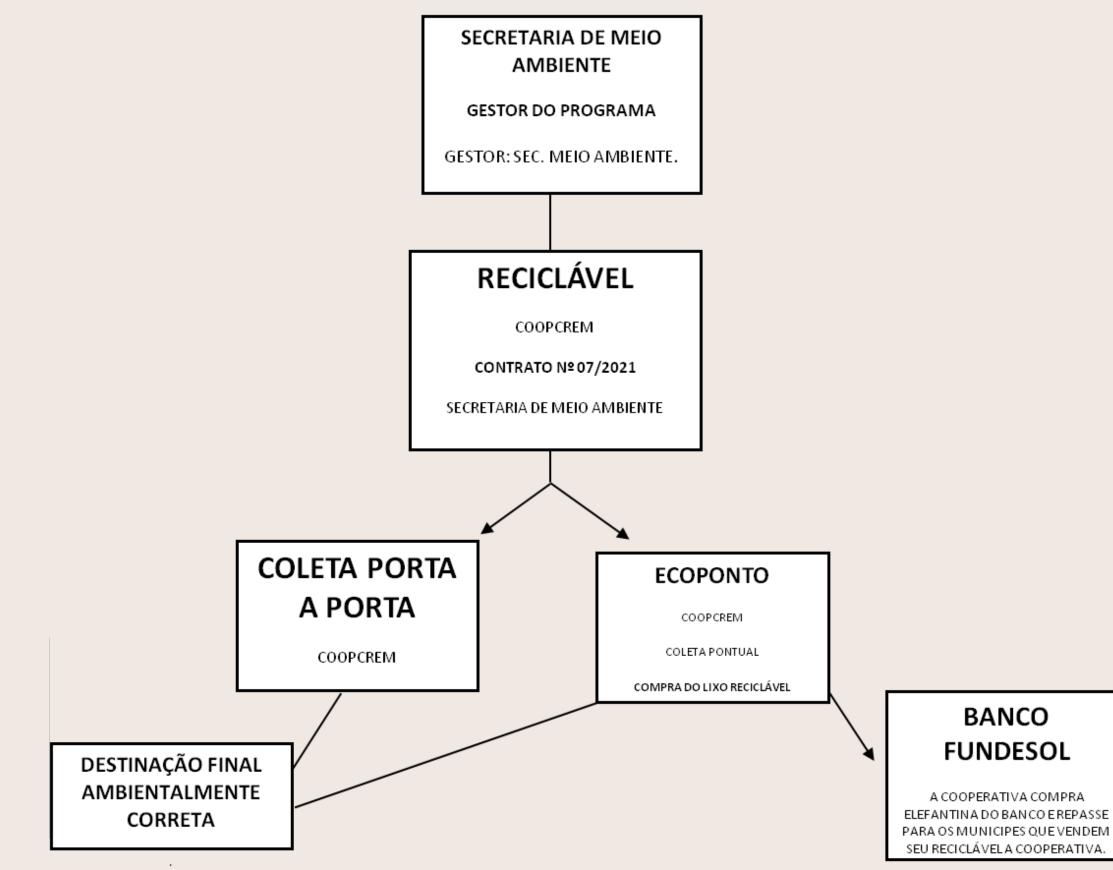
GESTÃO DOS RESÍDUOS





FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA LIXO ZERO

1^a parte





ECONOMIA SOLIDÁRIA

OS MUNICIPES PODERÃO UTILIZAR A MOEDA SOCIAL ELEFANTINA NOS COMÉRCIOS CREDENCIADOS AO BANCO, FAZENDO COM QUE GIRE A ECONOMIA LOCAL.

BANCO

TROCAR SEU LIXO PELA MOEDA ELEFANTINA É BEM FÁCIL

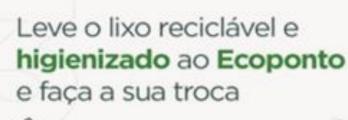


Abra o Google Play ou Apple Store e Baixe o app e-Dinheiro pelo QR-Code



Crie sua conta pelo app ou vá até o **Banco Fundesol** Rua Pref. Ivon Cheim Mansur, esquina com a Prefeitura









Ganhe com a venda, **fomente** o comércio local e receba **descontos** em sua taxa de lixo







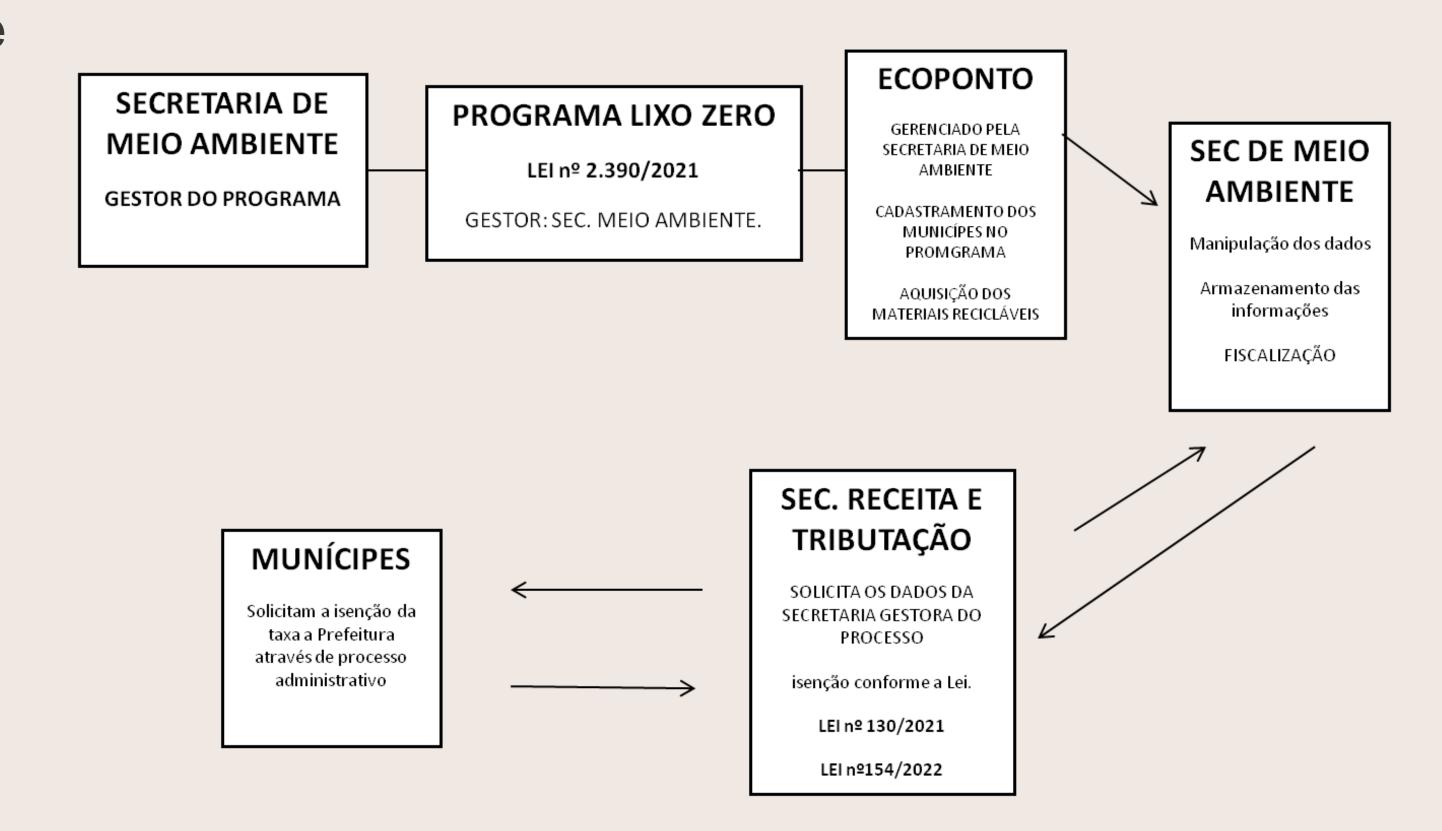


MOEDA ELEFANTINA

A Elefantina é uma moeda social, digital e local, que chegou para melhorar a vida do cidadão porciunculenses. É um projeto da Prefeitura que tem como objetivo movimentar a economia e desenvolver o municipio. Faz parte do Fundo de Solidariedade, o FUNDESOL, que surge de um formato de um banco, o Banco Comunitário Social de Porciúncula.

FUNCIONAMENTODO PROGRAMA LIXO ZERO

2ª parte



TAXA DE COLETA DE LIXO

- Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020;
- Lei complementar nº 090/2017 dispõe sobre o Código tributário e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 130/2021 alterou a redação dos artigos nº208 a 214;
 - Destinada a custear os serviços públicos específicos e divisíveis de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos.
 - Taxa fixada em conjunto com o IPTU, em 08 parcelas mensais ou cota única.
 - A cobrança da taxa de coleta de lixo incidirá sobre imóveis edificados.

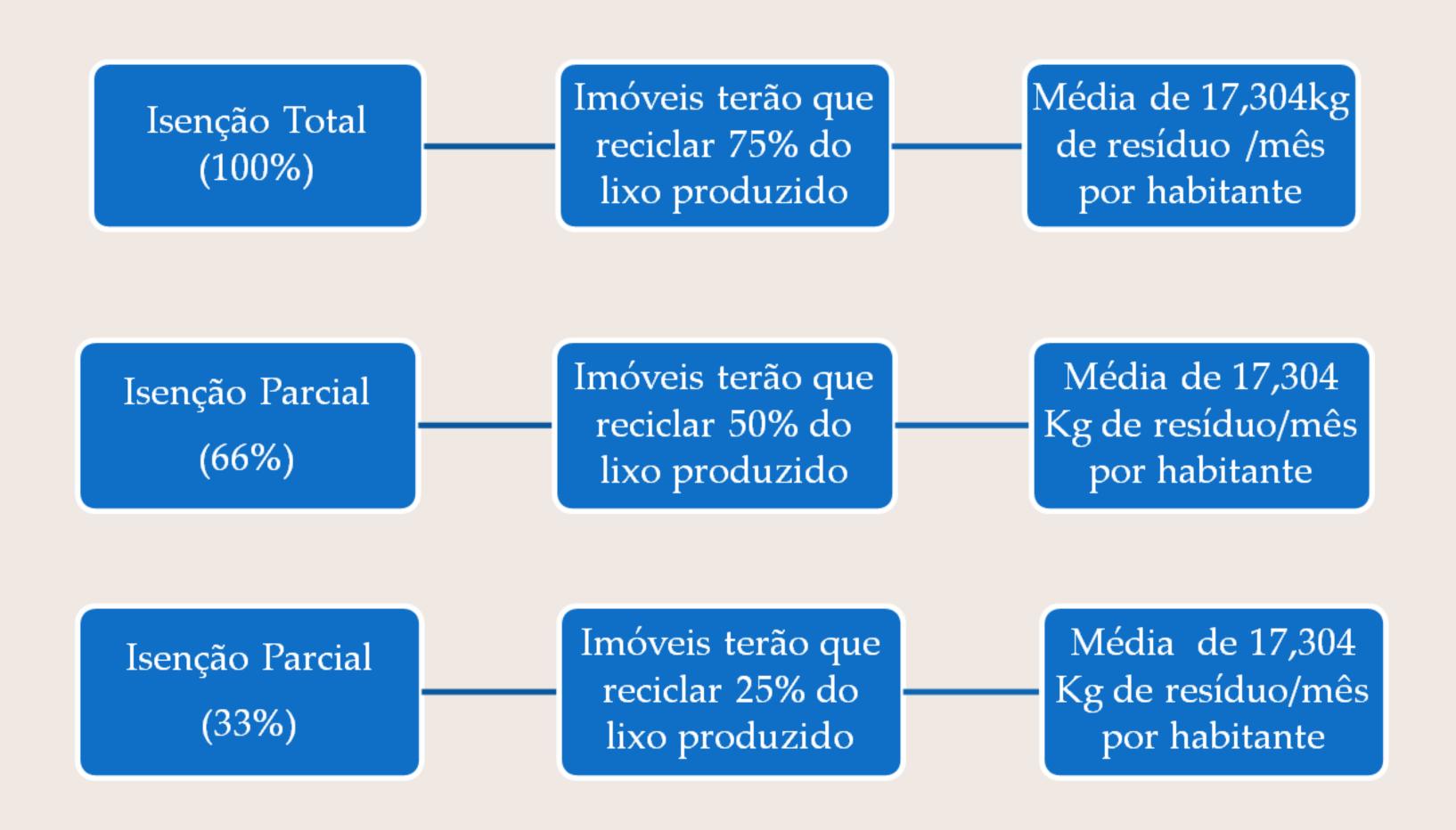


R\$ 108,32 R\$ 433,28

ISENÇÃO DA TAXA DE LIXO

- Lei Complementar nº 154/2021 que concede Isenção da Taxa de Coleta de Resíduos Domiciliares, prevista na Lei complementar nº 130/2021, aos contribuintes que reciclarem os resíduos produzidos em seus imóveis.
- Para ter acesso a isenção total ou parcial da Taxa, o contribuintes deverão cumprir as seguintes exigências:
 - 1- O Contribuinte deverá se cadastrar junto ao Eco Ponto;
 - 2- Levar o material limpo e separado ao Eco Ponto;
- O requerimento para concessão da isenção deverá ser protocolado anualmente, até o ultimo dia útil do mês de dezembro de cada exercício sob pena de perda do benefício fiscal no ano seguinte, ficando sujeito á confirmação pela fiscalização municipal.





RESULTADOS



ANO	VALOR	INDICE	QUANTIDADE(T)
2013	425.807,00	3	240
2014	569.794,00	3	288
2015	540.407,00	3	336
2016	462.809,00	3	421
2019	483.725,00	2	378
2021	246.681,00	2	402
2022	327.245,00	4	583
2023	348.798,00	5	852

RESULTADOS

RECICLAMOS CERCA DE 25% DOS NOSSOS RESÍDUOS!!!

MÉDIA NACIONAL: 3% MÉDIA ESTADUAL: 1.3%



PRÓXIMAS FASES

- ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PMGIRS;
- AUMENTAR O NÚMERO DE ECOPONTOS;
- IMPLEMENTAR AÇÕES E PROJETOS NO PROMEA;
- AUMENTAR O ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS NO ICMS ECOLÓGICO;
- REMEDIAR A ÁREA DO ANTIGO LIXÃO PRAD;
- FOMENTAR POLITICAS PÚBLICAS QUE GERAM A ECONOMIA CIRCULAR.



RESULTADOS













OBRIGADA!

Eduarda Pires - Bióloga e Gestora ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORCIÚNCULA-RJ

Rua César Vieira, 53, Centro, Porciúncula/RJ. E-mail: ambiente@porciuncula.rj.gov.br

Tel.: 22 3842-1314

Cel.: 22 999596839

